



3036818 00135.213878/2022-00

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>  
Nota Pública nº 22/2022

**CNDH contra a Fome no Brasil**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, por ocasião do alarmante retrocesso da segurança alimentar no Brasil, vem a público reforçar a importância da manutenção e do monitoramento das políticas públicas para garantir o direito fundamental à alimentação adequada.

Dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil apontam que 33,1 milhões de brasileiros passam fome no Brasil. O número de pessoas que estão em situação de fome aumentou em 14 milhões em pouco mais de um ano. Os dados também apontam que mais de 125 milhões (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau, seja leve, moderado ou grave.

Nas casas em que a mulher é a pessoa de referência, a fome passou de 11,2% para 19,3%. Nos lares que têm homens como responsáveis, a fome passou de 7,0% para 11,9%. Isso ocorre, entre outros fatores, pela desigualdade salarial entre os gêneros. 65% dos lares comandados por pessoas pretas ou pardas convivem com restrição de alimentos em qualquer nível. Comparando com o 1º Inquérito Nacional da Rede PENSSAN, de 2020, em 2021/2022, a fome saltou de 10,4% para 18,1% entre os lares comandados por pretos e pardos.

Estes dados por si só seriam chocantes e demonstram grande retrocesso na garantia do direito humano à alimentação adequada. Tais informações se tornam ainda mais impactantes para um país que em 2014 tinha saído do mapa mundial da fome segundo a FAO/ONU e, atualmente, possui mais pessoas com grave insegurança alimentar do que em 1993, superando, ainda, a média global.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos reitera a importância do retorno e fortalecimento das políticas públicas contra a fome, que vêm sofrendo desmontes desde 2016, para garantir a proteção da vida, da saúde e da capacidade aquisitiva da população, bem como da conservação e do uso sustentável da biodiversidade para a produção de alimentos, geração de renda para as comunidades, em especial, as da agricultura familiar, e a preservação da cultura associada a alimentos tradicionais.

Brasília, 23 de junho de 2022

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

